



Londrina, 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 017/2024

Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Fernando Santantonio, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no "caput" do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS (Limpeza)				
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	 Ensino Fundamental Completo Experiência minima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais. Certidão de antecedente criminais; 			
Salário (bruto)	- R\$ 2.010,10 (Dois mil e dez, dez centavos) por mês - 1 vaga + cadastro de reserva			
Vagas				
Jornada de Trabalho	 - 44 (quarenta e quatro horas semanais, de acordo com a convenção sindical – filantrópicas) 			
Tipo de Trabalho	- Regimento CLT.			

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpeza das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito, quando solicitado;
- Auxiliar a merendeira na lavagem dos utensílios de cozinha, quando solicitado;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da instituição;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da instituição;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função





3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia **04/10/2024**, **das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** na sede da Casa do Caminho de Londrina mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do dia 04/10/2024 (não serão aceitos currículos fora do prazo)**, pelo endereço eletrônico: **casadocaminhorh@gmail.com**, Contato: **(43)** 3325-4037

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- **4.1** Possuir 18 anos completos;
- 4.2 Ensino Fundamental Completo;
- **4.3** Currículo com foto;
- **4.4** Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5 Declaração preenchida e assinada (iten 13 deste edital)
- **4.6** Sera aceitos, em igualdade de condições, os candidatos enviados pelo SINE-Londrina ou colaboradores da instituição que queiram concorrer ao cargo.
- **4.7** Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;
- **4.8** Não ter passado por processo de desligamento da Casa do Caminho de Londrina a um período inferior a doze meses;

5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. Serão aceitos como experiência na área da educação, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

- **5.1.** O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- **5.2.** Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob pena de</u> desclassificação do candidato.
- **53.** No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

6. CRONOGRAMA:

6.1 – O Processo Seletivo contará com <u>duas fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista + Dinâmica, conforme quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo
02/10/2024 à 04/10/2024 (conforme iten 3.1 do edital)	07/10/2024	08/10/2024	09/10/2024

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota Av. Paul Harris, 1481 – Bairro Aeroporto – Fone: (43) 3325-4037 – CEP: 86036-280 – Londrina PR -





final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

- **7.2** Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.
- **7.3** O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (4,0) / Entrevista (6,0). Média final = soma das etapas 1 + 2
- **7.4** Média mínima para classificação = 6,0
- **7.5** Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

8 DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

- **8.1** A análise de currículo terá caráter classificatório, a Entrevista terá caráter eliminatória.
- **8.2** O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

9 DA ENTREVISTA

- **9.1** Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos;
- **9.2** A Entrevista será realizada na data de **08/10/2024**, **em horário posteriormente definido**, na sede da Casa do Caminho de Londrina, localizada na **Av. Paul Harris 1481 Jd. Aeroporto**.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- **10.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- **10.2** <u>São de inteira responsabilidade do candidato</u> a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- **10.3** O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato publicada no site), <u>acarretará a perda do direito à Contratação</u>.
- **10.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- **10.5** A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.
- **10.6** A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.
- **10.7** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na CASA DO CAMINHO DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.





11 DA CONTRATAÇÃO:

- **11.1** O contrato de trabalho é regido pela CLT.
- **11.2** prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- **11.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.
- **12.2** Os recursos deverão ser entregues <u>pessoalmente</u> na sede Administrativa da Entidade, localizada na Av. Paul Harris, 1481, Jd. Aeroporto.

Londrina, 02 de outubro de 2024

Fernando Santantonio Oresidente da Casa do Caminho





13. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO (PREENCHER E ANEXAR AO CURRICULO)

DECLARAÇÃO					
Eu,, portado	ora do RG nº,CPF nº				
Declaro para os devidos fins de Direito que ten	ho Conhecimento e Aceito das Normas				
mencionadas no edital 17/2024, no qual fiz minha in:	scrição, conforme apresentado no endereço				
eletrônico: www.casadocaminholondrina.org.br. Da Casa do Caminho de Londrina com Sede na Av.					
Paul Harris 1481 - Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as					
condições assino esta declaração;					
Londrina/PR,dede 2024.					
_	Assinatura do Candidato				